



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 372

Página 15 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

#### DECRETO N.º 08796 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 5303, de 24 de dezembro de 2024 - Orçamento do Município para o exercício de 2025,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 86,30 (oitenta e seis reais e trinta centavos), às dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo	86,30
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	86,30
01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0011 2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	86,30
3 3 90 93 00 Indenizações e Restituições	86,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 19 de fevereiro de 2025.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 098.360.218-25